



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
PODER EXECUTIVO

Mensagem de Projeto de Lei n.º 85/2026

Seringueiras/RO, 15 de junho de 2026

SENHORA PRESIDENTE,

VEREADORES E SENHORAS VEREADORAS,

Encaminhamos à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis o presente Projeto de Lei que autoriza a abertura de Crédito Adicional por Transposição no valor de R\$ 182.000,00 (cento e oitenta e dois mil reais), no orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Seringueiras para o exercício de 2026.

A presente alteração orçamentária tem por objetivo adequar as dotações do Fundo Municipal de Saúde às necessidades verificadas durante a execução do orçamento, promovendo a realocação de recursos entre ações da mesma unidade orçamentária, conforme autorizado pela legislação vigente.

Verificou-se a necessidade de reforço da dotação destinada ao pagamento de Indenizações e Restituições Trabalhistas, vinculada à ação de Manutenção da Secretaria de Atendimento Hospitalar e Ambulatorial – 15%, visando assegurar o cumprimento das obrigações trabalhistas e administrativas da Secretaria Municipal de Saúde.

Para cobertura da suplementação proposta, será realizada a redução parcial da dotação vinculada ao programa Custeio FAEC – Redução das Filas de Cirurgias, na natureza de despesa Material de Consumo, considerando a existência de saldo orçamentário disponível e a possibilidade de remanejamento sem comprometimento da execução das ações e metas previstas para o referido programa.

Importante destacar que a presente transposição não gera aumento de despesas para o Município, consistindo apenas na adequação da distribuição dos recursos já autorizados no orçamento, garantindo maior eficiência na gestão dos recursos públicos e a continuidade dos serviços de saúde prestados à população.

Diante do exposto, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação dos Nobres Vereadores, confiando em sua aprovação.

Renovo a esta Casa os protestos de elevada consideração e apreço.


ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito Municipal



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERINGUEIRAS

ESTADO DO: RO

Exercício: 2026

Projeto de Lei nº 85/2026

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito Transposição no Orçamento para 2026, do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERINGUEIRAS - RO.

Artigo 1º - Esta Lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito Transposição do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERINGUEIRAS - RO

Artigo 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado no Orçamento do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERINGUEIRAS - RO para o exercício de 2026, um crédito Transposição no valor de R\$ 182.000,00 (cento e oitenta e dois mil reais), mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias.

Suplementação

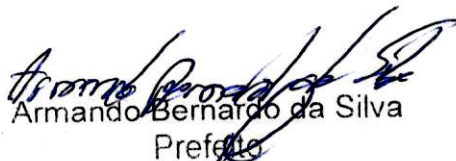
02	EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.005	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
02.005.10.302.0009.2.020	MANUTENCAO DA SECRETARIA ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL 15%	
13 - 3.1.90.94.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	182.000,00
Total Suplementação:		182.000,00

Artigo 3º - Para cobertura do crédito aberto no artigo 2º, é utilizado como recurso o Anulação de dotações, no valor de R\$ 182.000,00 (cento e oitenta e dois mil reais), de acordo com o Art.43, Parágrafo 1º, Inciso III, da Lei Federal 4320/64.

Redução

02	EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.005	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
02.005.10.302.0009.1.404	C.C 12.025-1 CUSTEIO FAEC - REDUCAO DAS FILAS DE CIRURGIAS	
9 - 3.3.90.30.00.00	16000031 MATERIAL DE CONSUMO	182.000,00
Total Redução:		182.000,00

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario Gabinete do Prefeito FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERINGUEIRAS - RO, em 15 de Junho de


Armando Bernardo da Silva
Prefeito